

SAX78807, fato ocorrido no Bairro do Umarizal-Belém/PA, conforme Boletim de ocorrência nº 00323/2022.100031-5, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que as conclusões lançadas no relatório final não revelam, com a segurança necessária, qualquer conduta funcional dolosa ou culposa por parte da servidora sindicada, tampouco indicativos mínimos de violação e deveres previstos no Estatuto da Polícia Civil do Estado do Pará. RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 144/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/02/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 826/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/07/2025**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING em prosseguir na presidência da AAI nº 239/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 17/04/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 239/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 17/04/2025 o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 827/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/07/2025**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING em prosseguir na presidência da AAI nº 412/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 08/07/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 412/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 08/07/2025 o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 828/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/07/2025**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING em prosseguir na presidência da AAI nº 391/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/07/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 391/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/07/2025 o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 829/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/07/2025**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING em prosseguir na presidência da AAI nº 385/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/06/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 385/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/06/2025 o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 830/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/08/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 835/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2023, publicada no DOE nº 35.467 de 12/07/2023, instaurada para apurar a conduta do DPC D. A. P. D. S., mat. 5940501, o qual, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0009205-23.2018.8.14.0110 e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO Nº 135/2023-CRLT/COINT/CGPC", de 19/06/2023, e documentação anexada (PAE 2023/696160);, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar atribuída.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 835/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2023, publicada no DOE nº 35.467 de

12/07/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 831/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/08/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1345/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas nos autos do Processo 0802074-94.2021.8.14.0065 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora. (PAE nº 2023/1370310);

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1345/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 832/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/08/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 068/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, instaurada para apurar o que foi relatado no BOP 00171/2024.100630-1, de 22/04/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2564215, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 068/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 833/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/08/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 694/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, publicada no DOE nº 36.006 de 24/10/2024, instaurada para apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa RAK-8J52, e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00203/2024.100538-1, de 06/10/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/1205405), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 694/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, publicada no DOE nº 36.006 de 24/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 834/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/08/2025**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE em prosseguir na presidência da AAI nº 440/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 17/07/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 440/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 17/07/2025 o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 835/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/07/2025**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING em prosseguir na presidência da AAI nº 255/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/04/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 255/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/04/2025 o(a) Delegado(a) ERISSON